

MARCA NACIONAL Nº 459164

Síntese do Processo

Nº do Pedido 1000114337
Data de Apresentação 14-12-2009
Data do Pedido 14-12-2009
Tipo de Modalidade não aplicável

VALHO

Tipo de Sinal: VERBAL

Fase Actual REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase 26-03-2010
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO

Data de Início da Sit. 23-03-2020
Data de Fim Previsto da Sit. 14-06-2029
Taxas Pagas 2
Taxas Devidas 0
Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 08/01/2010
Data do Despacho 23-03-2010
BPI do Despacho 26/03/2010
Data de Início de Vigência 14-12-2009
Data Limite de Vigência ---

Titulares MENDES GONÇALVES, S.A.

Mandatário MARIA MANUEL RAMOS LUCAS

Classificação de Nice 29 30 31 32

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---
Data de Envio ---

Classificação de Nice

Edição 9

Classe	Produtos/Serviços
29	<p>ALBUMINA PARA USO ALIMENTAR; ALGAS (EXTRACTOS DE -) PARA USO ALIMENTAR; ALGINATOS PARA USO ALIMENTAR; ALIMENTARES (GORDURAS -); ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS; FERMENTADOS [KIMICHI]; ALIMENTOS (GELATINA PARA -); AMÊNDOAS PREPARADAS; AMENDOINS (MANTEIGA DE -); AMENDOINS PREPARADOS; ANCHOVAS; ARENQUE; ARROZ TUFADO; ATUM; AVES [CARNE]; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITONAS EM CONSERVA; BANHA DE PORCO; BATATA (FOCOS DE -); BATATAS «CHIPS»; BEBIDAS LÁCTEAS ONDE O LEITE PREDOMINA; CAÇA; CACAU (MANTEIGA DE -); CALDOS; CALDOS (PREPARAÇÕES PARA FAZER -); CARACOL (OVOS DE -) [PARA CONSUMO]; CARMARÕES [NÃO VIVOS]; CARNE; CARNE DE PORCO; CARNE EM CONSERVA; CARNE (EXTRACTOS DE -); CARNE (GELEIAS DE -); CARNE (SUÇO DE -); CASCAS [RASPAS] DE FRUTAS; CASEÍNA PARA USO ALIMENTAR; CAVIAR; CEBOLAS [LEGUMES] EM CONSERVA; CHARCUTARIA; CHIPS [BATATAS FRITAS]; CHOUROUTE; CHOURIÇOS DE SANGUE [CHARCUTARIA]; CLARA DE OVO; COALHO; COCO (GORDURA DE -); COCO (MANTEIGA DE -); COCO (NOZES DE -) SECAS; COCO (ÓLEO DE -); COGUMELO S EM CONSERVA; COLZA (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; COMIDA À BASE DE PEIXE; COMPOTA DE MAÇÃ; COMPOTA DE UVA-DO-MONTE; COMPOTAS; CONCENTRADOS [CALDOS]; CONGELADAS (FRUTAS -); CONSERVA DE CARNE; CONSERVA DE PEIXE; CONSERVAS DE CARNES; CONSERVAS DE FRUTOS; CONSERVAS DE LEGUMES; CONSERVAS DE PEIXE; CRISÁLIDAS DE BICHOS DA SEDA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; CRISTALIZADOS (FRUTOS -); CROQUETES ALIMENTARES; CRUSTÁCEOS [NÃO VIVOS]; ERVAS DA HORTA [HORTALIÇAS] EM CONSERVA; ERVILHAS EM CONSERVA; FARINHA DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; FATIAS DE PÃO (MISTURAS CONTENDO GORDURA PARA -); FAVAS EM CONSERVA; FÍGADO; FÍGADO (PASTAS DE -); FILETES DE PEIXE; FLOCOS DE BATATA; FRUTA EM PEDAÇOS; FRUTAS (CASCAS [RASPAS] DE -); FRUTAS COZIDAS; FRUTAS (GELEIAS DE -); FRUTAS (RASPAS [CASCAS] DE -); FRUTAS (SALADAS DE -); FRUTOS CONSERVADOS; FRUTOS CONSERVADOS EM ÁLCOOL; FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS (POLPAS DE -); GELATINA PARA USO ALIMENTAR; GELEIAS COMESTÍVEIS; GEMA DE OVO; GENGIBRE [COMPOTAS]; GIRASSOL (ÓLEO DE -)</p>
	<p>COMESTÍVEL; GORDURA DE COCO; GORDURA (MISTURAS CONTENDO -) PARA FATIAS DE PÃO; GORDURAS ESTÍVEIS; GORDURAS COMESTÍVEIS (MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE -); GRÃOS DE SOJA EM CONSERVA PARA USO ALIMENTAR; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] (NÃO VIVOS); HORTALIÇA EM CONSERVA; HÚMUS [MASSA DE GRÃOS DE BICO]; ICTIOCOLA [COLA DE PEIXE] PARA USO ALIMENTAR; IOGURTE; JULIANAS [SOPAS]; KÉFIR [BEBIDA DE LEITE]; KIMICHI; [ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS]; KOUMIS [BEBIDA DE LEITE]; KOUMYS [BEBIDA DE LEITE]; LÁCTEAS (BEBIDAS -) ONDE O LEITE PREDOMINA; LAGOSTAS [NÃO VIVAS]; LAGOSTINS [NÃO VIVOS]; LAGOSTINS-DO-RIO [NÃO VIVOS]; LAVAGANTES [NÃO VIVOS]; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES EM CONSERVA; LEGUMES (SALADAS DE -); LEGUMES SECOS; LEITE; LEITE DE SOJA [SUBSTITUTO DO LEITE]; LEITE (PRODUTOS DO -); LEITE (SORO DE -); LENTILHAS [LEGUMES] EM CONSERVA; MAÇÃ (COMPOTA DE -); MANTEIGA; MANTEIGA (CREME DE -); MANTEIGA DE AMENDOIM; MANTEIGA DE CACAU; MANTEIGA DE COCO; MARGARINA; MARMELADAS; MEXILHÕES [MOLUSCOS] [NÃO VIVOS]; MILHO (ÓLEO DE -); MOLUSCOS [DE CONCHA] [NÃO VIVOS]; NABO SILVESTRE (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; NATA BATIDA; NATA [PRODUTO DO LEITE]; NINHOS DE PÁSSAROS COMESTÍVEIS; NOZ DE PALMA (ÓLEO DE -) [ALIMENTAÇÃO]; NOZES DE COCO SECAS; NOZES PREPARADAS; ÓLEOS COMESTÍVEIS; OSSOS (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; OSTRAS [NÃO VIVAS]; OVO (CLARA DE -); OVO (GEMA DE -); OVOS; OVOS DE CARACOL [PARA CONSUMO]; OVOS EM PÓ; PALMA (ÓLEO DE -) [ALIMENTAÇÃO]; PALURDAS [MARISCO] [NÃO VIVAS]; PASTAS DE FÍGADO; PECTINA PARA USO ALIMENTAR; PEDAÇOS DE FRUTA; PEIXE; PEIXE EM CONSERVA; PEIXE EM SALMOURA; PEPINOS EM CONSERVA; PESCA (PRODUTOS DA -); PICCALILLI; PICLES; PÓLEN PREPARADO PARA ALIMENTAÇÃO; POLPAS DE FRUTOS; PORCO (CARNE DE -); PRESUNTOS; PROTEÍNA PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; PURÉ DE TOMATE; QUEIJOS; RASPAS [CASCAS] DE FRUTAS; SALADAS DE FRUTAS; SALADAS DE LEGUMES; SALCHICHAS PANADAS; SALGAS; SALMÃO; SALSICHAS; SALSICHÕES; SARDINHAS; SEBO COMESTÍVEL; SÉSAMO (ÓLEO DE -); SOJA (GRÃOS DE -) EM CONSERVA PARA</p>
	<p>USO ALIMENTAR; SOJA (LEITE DE -) [SUBSTITUTO DO LEITE]; SONHOS DE BATATA; SOPA (PREPARAÇÕES PARA FAZER -); SOPAS; SORO DE LEITE; SUMOS VEGETAIS PARA A COZINHA; TAHINI; TÂMARAS; TOMATE (PURÉ DE -); TOMATE (SUMO DE -) PARA A COZINHA; TOUCINHO; TRIPAS; TRUFAS EM CONSERVA; TUTANO PARA USO ALIMENTAR; UVAS SECAS</p>
30	<p>AÇAFRÃO [TEMPEROS]; AÇÚCAR; AÇÚCAR CÂNDI PARA USO ALIMENTAR; ADOÇANTES NATURAIS; ÁGUA DO MAR [PARA A COZINHA]; AIPO (SAL DE -); ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; ALCAPARRAS; ALETRIAS [MASSAS]; ALGAS [CONDIMENTOS]; ALIMENTARES (GELADOS -); ALIMENTARES (MASSAS -); ALIMENTARES (PÓS PARA GELADOS -); AMACIAR A CARNE (PRODUTOS PARA -) PARA USO DOMÉSTICO;</p>

AMÊNDOAS (CONFEITARIA À BASE DE -); AMÊNDOAS (PASTA DE -); AMÊNDOAS TORRADAS; AMENDOINS (CONFEITARIA À BASE DE -); AMIDO PARA USO ALIMENTAR; AMILÁCEOS (PRODUTOS -) PARA USO ALIMENTAR; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; AROMAS SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMÁTICAS (PREPARAÇÕES -) PARA USO ALIMENTAR; ARROZ; ÁRVORES DE NATAL (DOÇARIAS PARA A DECORAÇÃO DE -); AVEIA (ALIMENTOS À BASE DE -); AVEIA DESCASCADA; AVEIA (FARINHA [CEVADINHA] DE -); AVEIA (FLOCOS DE -); AVEIA MOÍDA; ÁZIMO (PÃO -); BATATA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; BAUNILHA [AROMA]; BEBIDAS À BASE DE CACAU; CACAU (BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS (AROMAS PARA -) SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; BISCOITARIAS; BISCOITOS; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE MANTEIGA; BOLO DE ARROZ; BOLOS; BOLOS (AROMAS PARA -) SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; BOLOS (DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA -); BOLOS (MASSA PARA -); BOLOS OU PÃO DE ESPECIARIAS; BOLOS (PÓ PARA -); BOMBONS; BRICELETS [WAFFLES]; BRIOCHES; CACAU; CACAU (BEBIDAS À BASE DE -); CACAU (PRODUTOS DE -); CAFÉ; CAFÉ (AROMAS DE -); CAFÉ (BEBIDAS À BASE DE -); CAFÉ (PREPARAÇÕES VEGETAIS SUBSTITUINDO O -); CAFÉ VERDE; CÂNDI (AÇUCAR -) PARA USO ALIMENTAR; CANELA [ESPECIARIA]; CARAMELOS [BOMBONS, REBUÇADOS]; CARIL [CONDIMENTO]; CARNE (PASTÉIS DE -); CARNE (PRODUTOS PARA AMACIAR A -) PARA USO DOMÉSTICO; CARNE (SUÇO DE -) [MOLHOS]; CEREAIS (PREPARAÇÕES FEITAS COM -); CEREAIS SECOS (FLOCOS DE -); CERVEJA (VINAGRE DE -); CEVADA DESCASCADA; CEVADA ESMAGADA; CEVADA (FARINHA DE -); CHÁ; CHICÓRIAS [SUCEDÂNEOS DO CAFÉ]; CHOCOLATE; CHOCOLATE (BEBIDAS À BASE DE -); CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; COMIDA À BASE DE FARINHA;

CONDIMENTOS; CONFEITARIA; CORN FLAKES; COZEDURA DE PRODUTOS ALIMENTARES (ESPESSANTES PARA A -); COZINHA (SAL DE -); CRAVOS-DA-ÍNDIA; CREME INGLÊS; CREMES GELADOS; CREPES [ALIMENTAÇÃO]; CURCUMA PARA USO ALIMENTAR; CUSCUZ [SÉMOLA]; DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA BOLOS; DOÇARIAS; DOÇARIAS PARA A DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; EMPADAS; ESPARGUETE; ESPECIARIAS; ESPECIARIAS (BOLOS OU PÃO DE -); ESPESSANTES PARA A COZEDURA DE PRODUTOS ALIMENTARES; ESSÊNCIAS PARA A ALIMENTAÇÃO [COM EXCEÇÃO DAS ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; EXTRACTO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA (COMIDA À BASE DE -); FARINHAS ALIMENTARES; FAVAS (FARINHA DE -); FÉCULA PARA USO ALIMENTAR; FERMENTO; FERMENTOS PARA MASSAS; FLOCOS DE AVEIA; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FLOCOS; DE MILHO [«CORN FLAKES»]; FLOR DE FARINHA; FUNDENTES [CONFEITARIA]; GAUFRES [WAFFLES]; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS ALIMENTARES (MATÉRIAS PARA ENGROSSAR -); GELADOS ALIMENTARES (PÓS PARA -); GELEIA REAL PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; GELO EM BRUTO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO PARA REFRESCAR; GENGIBRE [CONDIMENTO]; GLUCOSE [GLICOSE] PARA USO ALIMENTAR; GLUTEN PARA USO ALIMENTAR; GOMAS DE MASCAR, PARA USO NÃO MEDICINAL; HALVAS; HORTELÃ-PIMENTA (BOMBONS OU REBUÇADOS COM -); HORTELÃ-PIMENTA PARA A CONFEITARIA; ICED TEA; ÍNDIA (CRAVOS DA -); INFUSÕES NÃO MEDICINAIS; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; KETCHUP [MOLHO]; LEITE (CACAU COM -); LEITE (CAFÉ COM -); LEITE (CHOCOLATE COM -) [BEBIDA]; LEVEDURA; LEVEDURA EM COMPRIMIDOS NÃO PARA USO MEDICINAL; MAÇAPÃO; MACARRÃO; MAIONESES; MALTE (BISCOITOS DE -); MALTE (EXTRACTO DE -) PARA A ALIMENTAÇÃO; MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; MALTOSE; MASCAR (GOMAS DE -), PARA USO NÃO MEDICINAL; MASSA PARA BOLOS; MASSAPÃO (BOLINHOS DE -) [PASTELARIA]; MASSAS ALIMENTARES; MASSAS COM OVOS [TALHARIM]; MASSAS (FERMENTOS PARA -); MATÉRIAS PARA ENGROSSAR GELADOS ALIMENTARES; MEL; MELAÇO; MELAÇO (XAROPE DE -); MILHO (FARINHA DE -); MILHO (FLOCOS DE -) [«CORN FLAKES»]; MILHO

MOÍDO; MILHO TORRADO; MILHO TORRADO E ABERTO [«POP CORN», PIPOCAS]; MOAGEM (PRODUTOS DE -); MOLHO DE TOMATE; MOLHO PICANTE DE SOJA; MOLHOS [COM EXCEÇÃO DOS MOLHOS PARA SALADA]; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS PARA SALADAS; MOSCADA (NOZ -); MOSTARDA; MOSTARDA (FARINHA DE -); MUESLI; NATAS BATIDAS (PRODUTOS PARA ESTABILIZAR AS -); NOZ MOSCADA; PÃEZINHOS; PÃO; PÃO OU BOLOS DE ESPECIARIAS; PÃO RALADO; PAPAS DE FARINHA ALIMENTARES À BASE DE LEITE; PASTA DE AMÊNDOAS; PASTA DE FRUTA [CONFEITARIA]; PASTÉIS [PASTELARIA]; PASTELARIA; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PASTILHAS ELÁSTICAS; PATÉS DE CARNE; PAUS DE ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; PETITS FOURS [PASTELARIA]; PETITS-BEURRE [BOLACHAS]; PICLES MISTOS [CONDIMENTO]; PIMENTA; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIPOCAS; PIZAS; PÓ PARA BOLOS; POP CORN [PIPOCAS]; PRODUTOS PARA LIGAR E ENGROSSAR PARA SALSICHAS; PRÓPOLIS [PRÓPOLE] PARA CONSUMO HUMANO; PUDINS; QUATRO ESPECIARIAS [MISTURA]; QUICHES; RAVIOLI; REBUÇADOS; REFRESCAR (GELO PARA -); SAGÚ; SAL DE COZINHA; SAL PARA CONSERVAR OS ALIMENTOS; SALADAS (MOLHOS PARA -); SALSICHAS (PRODUTOS PARA LIGAR E ENGROSSAR PARA -); SANDWICHES; SÉMOLA; SÉMOLA PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; SOJA (FARINHA DE -); SOJA (MOLHO PICANTE DE -); SORVETES [GELADOS ALIMENTARES]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUÇO DE CARNE [MOLHOS]; SUSHI; TABOULÉ; TACOS; TALHARIM; TAPIOCA; TAPIOCA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; TARTES; TEA (ICED -); TEMPERO [CONDIMENTO]; TEMPEROS; TOMATE (MOLHO DE -); TORTAS; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TOSTAS; TRIGO (FARINHA DE -); VANILINA [SUCEDÂNEOS DA BAUNILHA]; VINAGRES; WAFFLES; XAROPE DE MELAÇO

31

ABÓBORAS; AÇÚCAR (CANA DE -); ADITIVOS PARA FORRAGENS NÃO PARA USO MEDICINAL; ALFACES; ALFARROBAS; ALGAROBILHO [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; ALGAS PARA A ALIMENTAÇÃO

HUMANA OU ANIMAL; ALHO-PORRO; ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ALIMENTARES FORTIFICANTES (SUBSTÂNCIAS -) PARA ANIMAIS; ALIMENTARES (PRODUTOS -) PARA ANIMAIS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; AMÊNDOAS [FRUTOS]; AMENDOINS (BAGAÇO MOÍDO DE -) PARA ANIMAIS; AMENDOINS (FARINHA DE -) PARA ANIMAIS; AMENDOINS [FRUTOS]; ANIMAIS (ALIMENTOS PARA -); ANIMAIS DE CIRCO; ANIMAIS DE COMPANHIA (BEBIDAS PARA -); ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO (ALIMENTAÇÃO PARA -); ANIMAIS DOMÉSTICOS (AREIA ROMÁTICA PARA -) [CAMA PARA ANIMAIS]; ANIMAIS DOMÉSTICOS (PAPEL AREADO PARA -) [CAMA PARA ANIMAIS]; ANIMAIS (OBJETOS COMESTÍVEIS PARA MASTIGAR PARA -); ANIMAIS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES FORTIFICANTES PARA -); ANIMAIS VIVOS; APARAS DE MADEIRA PARA O FABRICO DE PASTA DE MADEIRA; ARBUSTOS; AREIA AROMÁTICA PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS [CAMA PARA ANIMAIS]; ARROZ (FARINHA DE -) [FORRAGEM]; ARROZ NÃO TRABALHADO; ÁRVORES DE NATAL; ÁRVORES (TRONCOS DE -); ÁRVORES [VEGETAIS]; AVEIA; AVELÂS; AVES DE CAPOEIRA [ANIMAIS VIVOS]; AVES DOMÉSTICAS PARA CRIAÇÃO; AVES DOMÉSTICAS (PRODUTOS PARA A POSTURA DAS -); AZEITONAS FRESCAS; BACELOS; BAGAÇO [RESÍDUO DA VINIFICAÇÃO]; BAGAÇO [RESÍDUOS DE FRUTOS]; BAGAÇOS DE CANA DE AÇÚCAR [EM ESTADO BRUTO]; BAGAS [FRUTOS]; BATATAS; BEBIDAS PARA ANIMAIS DE COMPANHIA; BETERRABAS; BICHOS DE SEDA; BICHOS DE SEDA (OVOS DE -); BISCOITOS PARA CÃES; BOLBOS; BRANCOS DE COGUMELOS [SEMENTES]; CACAU (GRÃOS EM BRUTO DE -); CÃES (BISCOITOS PARA -); CAL PARA FORRAGEM; CAMADA DE PALHA [NAS PLANTAÇÕES]; CAMAS PARA GADO (PRODUTOS PARA -); CANA DE AÇÚCAR; CASCAS DE FRUTOS EM BRUTO; CASCAS DE NOZES; DE COCO; CASTANHAS FRESCAS; CEBOLAS [BOLBOS DE FLORES]; CEBOLAS [LEGUMES] FRESCAS; CENTEIO; CEREAIS EM GRÃO NÃO TRABALHADOS; CEREAIS (RESÍDUOS DO TRATAMENTO DOS; GRÃOS DE -) PARA A ALIMENTAÇÃO DO GADO; CEVADA; CHICÓRIA (RAÍZES DE -); CHICÓRIA [SALADA]; CHOCO (OSSOS

DE -) PARA AVES; CIRCO (ANIMAIS DE -); CITRINOS; COCO (CASCA DE NOZES DE -); COCO (NOZES DE -); COGUMELOS (BRANCOS DE -) [SEMENTES]; COGUMELOS FRESCOS; COLA (NOZ DE -); COLZA (MASSA DE RESÍDUOS DE SEMENTES DE -); CONES DE LÚPULO; COPRA; COROAS DE FLORES NATURAIS; CORTIÇA EM BRUTO; CRIAÇÃO (AVES DOMÉSTICAS PARA A -); CRIAÇÃO (PRODUTOS PARA A -); CRUSTÁCEOS; DESTILARIA (RESÍDUOS DE -) [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; ENGORDA DE ANIMAIS (PRODUTOS PARA A -); ENGORDA PARA ANIMAIS; ERVAS DA HORTA [HORTALIÇAS] FRESCAS; ERVILHAS FRESCAS; FARELOS DE TRIGO; FARINHA DE ARROZ [FORRAGEM]; FARINHA DE LINHAÇA [FORRAGEM]; FARINHA DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; FARINHAS PARA ANIMAIS; FAVAS FRESCAS; FENO; FERMENTO; FLORES NATURAIS; FLORES NATURAIS (COROAS DE -); FLORES SECAS PARA A DECORAÇÃO; FORRAGEM (CAL PARA -); FORRAGENS; FORRAGENS (ADITIVOS PARA -) NÃO PARA USO MEDICINAL; FORTIFICANTES (FORRAGENS -); FORTIFICANTES (SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES -) PARA ANIMAIS; FRUTOS FRESCOS; GADO (ALIMENTOS PARA O -); GADO (LEVEDURA PARA -); GADO (SAL PARA O -); GERMES [BOTÂNICA]; GRÃOS [CEREAIS]; GRÃOS EM BRUTO DE CACAU; GRÃOS PARA A ALIMENTAÇÃO ANIMAL; GRÃOS [SEMENTES]; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] (VIVOS); HORTALIÇAS FRESCAS; ISCOS PARA A PESCA [VIVOS]; LAGOSTAS [VIVAS]; LAGOSTINS-DO-RIO [VIVOS]; LARANJAS; LAVAGANTES [VIVOS]; LEGUMES FRESCOS; LENTILHAS [LEGUMES] FRESCOS; LEVEDURA PARA GADO; LIMÕES; LINHAÇA (FARINHA DE -) [FORRAGEM]; LÚPULO; MADEIRA (APARAS DE -) PARA O FABRICO DE PASTA DE MADEIRA; MADEIRA EM BRUTO; MADEIRA EM TRONCO [COM CASCA]; MALTE PARA CERVEJARIA E DESTILARIA; MASSA DE RESÍDUOS DE CEREAIS OU FRUTOS; MEXILHÕES [MOLUSCOS] [VIVOS]; MILHO; MILHO (MASSA DE RESÍDUOS DE -); MOLUSCOS [VIVOS]; NOZ DE COLA; NOZES; NOZES DE COCO; NOZES DE COCO (CASCA DE -); OBJECTOS COMESTÍVEIS PARA MASTIGAR PARA ANIMAIS; OSSOS DE CHOCO; PARA AVES; OSTRAS [VIVAS]; OVAS DE PEIXES; OVOS DE BICHOS DA SEDA; OVOS PARA INCUBAR; PALHA [CAULES DE CEREAIS]; PALHA [FORRAGEM]; PALMAS [FOLHAS DE PALMEIRAS];

PALMEIRAS; PAPAS PARA A CRIAÇÃO; PAPEL AREADO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS [CAMA PARA ANIMAIS]; PÁSSAROS (ALIMENTOS PARA -); PASTA DE MADEIRA (APARAS DE MADEIRA PARA O FABRICO DE -); PASTO; PEIXES (OVAS DE -); PEIXES VIVOS; PEPINOS; PESCA (ISCOS PARA A -) [VIVOS]; PIMENTÕES [PLANTAS]; PINHAS DE PINHEIRO; PINHEIRO (PINHAS DE -); PLANTAS; PLANTAS PARA TRANSPLANTE; PLANTAS SECAS PARA A DECORAÇÃO; PLANTULAS; PÓLEN [MATÉRIA PRIMA]; POSTURA DAS AVES DOMÉSTICAS (PRODUTOS PARA A -); PROTEÍNA PARA A ALIMENTAÇÃO ANIMAL; RAÍZES ALIMENTARES; RELVA NATURAL; RESÍDUOS DE CEVADA; RESÍDUOS DE DESTILARIA [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; RESÍDUOS DO TRATAMENTO DOS GRÃOS DE CEREAIS [PARA A ALIMENTAÇÃO DO GADO]; ROSEIRAS; RUIBARBO; SAL PARA O GADO; SALADAS VERDES [PLANTAS]; SEDA (BICHOS DA -); SÊMEAS [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; SÊMEAS DE CEREAIS; SEMENTES [GRÃOS]; SÊMOLA PARA A CRIAÇÃO DE AVES DOMÉSTICAS; SÊSAMO [GERGELIM]; TRANSPLANTE (PLANTAS PARA -); TRIGO; TRIGO (FARELOS DE -); TRIGO (SÊMEAS DE -); TRONCO [COM CASCA] (MADEIRA EM -); TRONCOS DE ÁRVORES; TRUFAS FRESCAS; TURFA PARA CAMAS DE GADO; URTIGAS; UVAS FRESCAS; VINHA (PÉS DE -); ZIMBRO (BAGAS DE -)

ÁGUA DE SELTZ; ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUAS DE MESA; ÁGUAS GASOSAS; ÁGUAS GASOSAS (PRODUTOS PARA O FABRICO DE -); ÁGUAS LITINADAS; ÁGUAS MINERAIS [BEBIDAS]; ÁGUAS MINERAIS (PRODUTOS PARA O FABRICO DE -); ÁLCOOL (BEBIDAS SEM -); ÁLCOOL (EXTRACTOS DE FRUTOS SEM -); ALCOÓLICAS (BEBIDAS NÃO -); AMÊNDOAS (LEITE DE -) [BEBIDA]; AMENDOINS (LEITE DE -) [BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS]; APERITIVOS SEM ÁLCOOL; BEBIDAS À BASE DE SORO DE LEITE; BEBIDAS (ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE -); BEBIDAS GASOSAS (PASTILHAS PARA -); BEBIDAS

GASOSAS (PÓS PARA -); BEBIDAS ISOTÓNICAS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS (PREPARAÇÕES PARA FAZER AS -); BEBIDAS (XAROPES PARA -); CERVEJA (MOSTO DE -); CERVEJAS; COCKTAILS SEM ÁLCOOL; ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; EXTRACTOS DE FRUTOS SEM ÁLCOOL; FRUTOS (BEBIDAS DE -) NÃO ALCOÓLICAS; FRUTOS (EXTRACTOS DE -) SEM ÁLCOOL; FRUTOS (SUMOS DE -); GASOSAS (ÁGUAS -); GASOSAS (PASTILHAS PARA BEBIDAS -); GASOSAS (PÓS PARA BEBIDAS -); GASOSAS (PRODUTOS PARA O FABRICO DE ÁGUAS -); GENGIB RE (CERVEJA DE -); LEITE DE AMÊNDOAS [BEBIDA]; LEITE DE AMENDOINS [BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS]; LICORES (PREPARAÇÕES PARA FAZER -); LIMONADAS; LIMONADAS (XAROPES PARA -); LITINADAS (ÁGUAS -); LÚPULO (EXTRACTOS DE -) PARA O FABRICO DA CERVEJA; MAÇÃ (SUMO DE -); MALTE (CERVEJA DE -); MALTE (MOSTO DE -); MESA (ÁGUAS DE -); MINERAIS (ÁGUAS -) [BEBIDAS]; MINERAIS (PRODUTOS PARA O FABRICO DE ÁGUAS -); MOSTOS; NÉCTARS DE FRUTAS; ORCHATA [XAROPE]; PASTILHAS PARA BEBIDAS GASOSAS; SALSAPARRILHA [BEBIDA NÃO ALCOÓLICA]; SELTZ (ÁGUA DE -); SODAS; SORO DE LEITE (BEBIDAS À BASE DE -); SORVETES [BEBIDAS]; SUMO DE MAÇÃ; SUMOS DE FRUTOS; SUMOS VEGETAIS [BEBIDAS]; TOMATE (SUMOS DE -) [BEBIDAS]; UVAS (MOSTO DE -); XAROPES PARA BEBIDAS



Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	14/12/2009	---	30/12/2009	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	30/12/2009	08/01/2010	08/01/2010	08/01/2010	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	30/12/2009	---	30/12/2009	---	---
05140000 - pedido-oposição possível	08/01/2010	08/03/2010	08/03/2010	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	08/03/2010	---	23/03/2010	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	23/03/2010	26/03/2010	26/03/2010	26/03/2010	---
05305000 - registo concedido	26/03/2010	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	14/12/2009	---	23/03/2010	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	23/03/2010	---	26/03/2010	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	26/03/2010	23/09/2019	23/09/2019	---
05T15000 - pagamento de renovação	23/09/2019	27/03/2020	23/03/2020	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	23/03/2020	14/06/2029	01/04/2020	

Registo de Taxas Pagas

Nº da Taxa	Data do Documento	Nº do Documento
2	23-03-2020	2001085075

Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
941150	Mendes Gonçalves, S.A.	Zona Industrial, Apartado 12	2154-909 Golegã - Portugal	requerente / titular	14/12/2009	
600003	Maria Manuel Ramos Lucas	Praça De Portugal N.º. 7c - 1.ºD	2910-640 Setúbal - Portugal	mandatário	14/12/2009	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000114337	14/12/2009 às 12:44:55	0599 - pedido de marca nacional	Mendes Gonçalves, S.A.	inclusão de pedido pendente	30/12/2009	deferido
2774258	15/03/2010 às 16:04:59			051M0230 - Relatório de Exame - Concessao	15/03/2010	
1000027048	30/03/2010 às 12:29:26	0511 - titulo desmaterializado	Mendes Gonçalves, S.A.	juntar doc. deferidos diversos	30/03/2010	deferido
2001085075	23/03/2020 às 10:56:20	0587 - renovação	Mendes Gonçalves, S.A.	pagam. de taxas periódicas	27/03/2020	deferido



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
08/01/2010	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
26/03/2010	10 - despachos de concessão	publicado	1000114337	-
01/04/2020	53 - renovações de registos	publicado	2001085075	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

